



PORTARIA FMSC N.º 190, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Gerson Otavio Peçanha de Vargas

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Gerson Otavio Peçanha de Vargas, Médico, matrícula 1623, alocado na SMS, com carga horária de 20 horas (quarenta horas) semanais, para o PAC a contar de 28/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, sete de maio de dois mil e vinte e seis. (07/05/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC